

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Eventual aquisição de tendas do tipo Gazebo quadrada, aberta, com estrutura única articulada em metal, com dimensões de no mínimo 3 metros de largura, por 3 metros de comprimento e altura mínima de 2,50 metros no centro da tenda.

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Tenda do tipo Gazebo quadrada, aberta, com estrutura única articulada em metal, com dimensões de no mínimo 3 metros de largura, por 3 metros de comprimento e altura mínima de 2,50 metros no centro da tenda, com pintura e suporte nos pés para fixação e acessórios para fixação, com cobertura na cor azul ou branca, que ofereça Fator de Proteção Solar em 100% - FPS100, com saída de ar no topo, e sacola de tecido ou lona compatível para armazenagem e transporte.	Unidade	118

1.1 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles

realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Essas tendas serão utilizadas em uma ampla gama de atividades organizadas pelo município, como feiras, ações sociais, eventos culturais, esportivos e educacionais, oferecendo abrigo e conforto aos participantes e colaboradores, especialmente em dias de sol intenso ou chuva. O modelo especificado, com dimensões mínimas de 3x3 metros e altura central de 2,50 metros, atende às necessidades de espaço e segurança, proporcionando fácil montagem, desmontagem e transporte.

A aquisição permitirá maior flexibilidade e capacidade de cobertura em eventos simultâneos ou de grande porte, garantindo organização e proteção adequadas. A estrutura reforçada e os acessórios de fixação garantirão estabilidade, enquanto a proteção solar contribuirá para o bem-estar e segurança dos envolvidos.

Assim, a aquisição destes equipamentos é fundamental para aprimorar a infraestrutura dos eventos municipais, promovendo maior organização, conforto e segurança para a população de Rio Pardo.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

() Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Ate 15 dias corridos a contar do recebimento do respectivo empenho para a entrega do objeto.

5.2 Formas de entrega/execução:

Entrega do objeto deve ocorrer junto a prefeitura Municipal de Rio Pardo

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

A entrega do objeto deverá ocorrer na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Planejamento, na Rua Andrade Neves, 324 – Centro, junto ao prédio principal da Prefeitura, Rio Pardo – RS, o horário de funcionamento, compreendido entre as 08h 00min e 12h 00 min e 13h 00min e 15h 00min.

Meio Ambiente e da Pesca – Rua Travessa Rodolfo Moreira de Souza, Nº 59, Bairro: Centro – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

Secretaria de Saúde – Rua Júlio de Castilhos, Nº 475, Bairro: Fortaleza – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

Secretaria de Educação – Rua Almirante Alexandrino, Nº 758, Bairro: Centro – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

Secretaria de Turismo e Cultura – Rua Andrade Neves, Nº 552, Bairro: Centro – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

5.4 Bens perecíveis:

() Sim

(x) Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

() Sim

(x) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

(x) Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições: o objeto estará sujeito à contestação caso não atendam as especificações exigidas nesse processo. Efetuar troca do produto, objeto do contrato, caso não esteja de acordo com o exigido.

6. Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Luiz Elcides Cardoso da Silva
Cargo: Secretário do Desenvolvimento Econômico e Planejamento
Matrícula: 5618-9/1
E-mail: planejamento@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jaqueline Sulzbacher
Cargo: Secretária de Educação
Matrícula: 34525/1

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cicero Augusto Guedes Garcia

Cargo: Secretário do Meio Ambiente e da Pesca

Matrícula: 62014-1

E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

Nome: Verônica Lima

Cargo: Secretária da Saúde

Matrícula: 47678

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Tatiana Bonatto Ferreira

Cargo: Secretária do Turismo

Matrícula: 22918-1

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Renan Limberger Della Corte

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 6083

E-mail: planejamento@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rafael Gassen

Cargo: Chefe de Departamento

Matrícula: 6242

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Tacielly Braz dos Santos

Cargo: Dirigente de Setor

Matrícula: 606821

E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

Nome: Carolina Machado Kaercher

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 5991/9-1

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Priscila Rocha do Nascimento

Cargo: Assessora técnico

Matrícula: 61573

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

O objeto estará sujeito à contestação caso não atendam as especificações exigidas nesse processo, caso em que a empresa contratada, obrigatoriamente, deverá efetuar a substituição do equipamento num prazo máximo de 15 dias corridos.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento

9 Do valor estimado

9.1 O valor médio estimado será de R\$ 87.712,94

Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Luiz Elcides Cardoso da Silva

E-mail: planejamento@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 3731 – 1225 – Ramal 315

Nome: Jaqueline Sulzbacher

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 3731-2568

Nome: Cicero Augusto Guedes Garcia

E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 3731-3439

Nome: Verônica Lima

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 3731-4284

Nome: Tatiana Bonatto Ferreira

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 51 28860634

11. Informações adicionais

Marcela Teixeira Casarotto
Setor de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8176-26D8-A9B4-C2C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELA TEIXEIRA CASAROTTO (CPF 033.XXX.XXX-39) em 11/03/2025 14:22:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/8176-26D8-A9B4-C2C5>